

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2024 | Edição: 140 | Seção: 1 | Página: 35

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTARIA STN/MF Nº 1.180, DE 18 DE JULHO DE 2024

Altera a classificação das naturezas de receitas a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios a partir do exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 e o disposto no § 2º art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 831, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial em 10/05/2021, edição 86, seção 1, página 17, passa a vigorar com a inclusão das classificações de naturezas de receitas relacionadas a seguir.

Código	Especificação
...	...
1.3.3.5.00.0.0	Delegação dos Serviços de Saneamento Básico
1.3.3.5.50.0.0	Delegação dos serviços de abastecimento de água potável
1.3.3.5.51.0.0	Delegação dos serviços de esgotamento sanitário
1.3.3.5.52.0.0	Delegação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
1.3.3.5.53.0.0	Delegação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas
...	...
1.6.3.2.50.0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar dos Militares
...	...



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os efeitos a partir do exercício de 2025, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo Projeto de Lei Orçamentária.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.